

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE GABINETE DO PREFEITO

## JULGAMENTO E DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR SOBRE O RECURSO ADMINISTRATIVO

## CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

Em cumprimento ao artigo 109, § 4.º, da Lei Federal n.º 8.666/1993, no uso de minhas atribuições legais e na qualidade de Autoridade Superior do Poder Executivo Municipal, tendo recebido o RECURSO ADMINISTRATIVO devidamente informado acerca do procedimento licitatório de CONCORRÊNCIA Nº 002/2023, a qual tem por objeto a construção de uma nova sede de um Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado (CMAEE), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, NEGO PROVIMENTO AO RECURSO interposto por BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA a fim de manter a habilitação da proponente OBRA 7 ENGENHARIA LTDA ME no certame, consoante as razões fundamentadas pela Comissão Permanente de Licitações no Julgamento e Decisão aplicada.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 SILVA:04318688917 Dados: 2023.09.26 10:15:47

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico N°185/2023 - Data: de 26 **de** setembro **de** 2023.